ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL
Dois Irmãos - RS
PROTOCOLO
Em: 21/03/14
Hora: 14:10
Ass: 10

LEI Nº. 3.809/2014, DE 19 DE MARÇO DE 2014.

PUBLICADO NO QUADRO OFICIAL DE PUBLICAÇÕES DE 19/03/14 A 19/06/14
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO."

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, com base no art. 82 VI da Lei Orgânica Municipal a seguinte:

L E I

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no Orçamento do Exercício de 2014, no montante de R$ 8.000,00 (oito mil reais) na seguinte classificação orçamentária:

09.05.10.302.0067.2216 PROGRAMA SALVAR/SAMU
3.3.3.9.0.30.00.000000 Material de Consumo c/ 9916 R$ 8.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior, superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2013, do recurso 4170 – Programa Salvar Samu Estadual.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DOIS IRMÃOS, RS, 19 DE MARÇO DE 2014.

TÂNIA TEREZINHA DA SILVA,
PREFEITA MUNICIPAL.

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE

JUAREZ STEIN,
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO.

CÂMARA MUNICIPAL
Dois Irmãos - RS
PROTOCOLO
Em: 21 / 03 / 14
Hora: 14h10
Ass:

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 3.810/2014, DE 19 DE MARÇO DE 2014.

PUBLICADO NO QUADRO OFICIAL DE PUBLICAÇÕES DE 19/03/14
19/06/14
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO"

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, com base no art. 63 e no art. 82 VI da Lei Orgânica Municipal a seguinte:

L E I

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no Orçamento do Exercício de 2014, no montante de R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais) na seguinte classificação orçamentária:

09 SECR. MUNICIPAL DA SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E MEIO AMBIENTE
09 ENCARGOS GERAIS
10 SAÚDE
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO
0071 PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS
09.05.10.303.0071.1287 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ACADEMIA DE SAÚDE PARCÃO
3.4.4.9.0.52.00.000000 Equipamentos e Material Permanente..... R$ 21.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior a redução da seguinte classificação orçamentária:

09.09.10.303.0071.1287 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ACADEMIA DE SAÚDE PARCÃO
3.4.4.9.0.51.00.000000 Obras e Instalações c/ 19705..... R$ 21.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DOIS IRMÃOS, RS, 19 DE MARÇO DE 2014.

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE

JUAREZ STEIN,
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO.

TÂNIA TEREZINHA DA SILVA,
PREFEITA MUNICIPAL.